

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 050 - Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 397/GAP/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, observados os requisitos constantes na Constituição Federal, bem como na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Queimados para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

LUIS ANTONIO DA SILVA MELO, matrícula nº 6570/61, Agente Administrativo – SEMAD;
AURORA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11307/01, Secretária Escolar – SEMAS;
MARCO ANTONIO BARBOSA LOPES, matrícula nº 4397/41, Digitador – PGM;
SÉRGIO LUIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3257/31, Agente Fiscal – SEMFAPLAN;
ELENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 12180/01, Agente Administrativo – SEMUS;
ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA, matrícula nº 5563/81, Professor II – SEMED;
ANDERSON HARTT NUNES, matrícula nº 13652/01, Comandante da Guarda Municipal – SEMUSOP;
NELSON EDUARDO ALMEIDA DA ROCHA, OAB/RJ nº 165.192 – Representante da OAB.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Comissão:

- a) Verificar, junto à CONTRATADA, se estão sendo tomadas todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- b) Fazer as anotações necessárias de todos os atos da CONTRATADA relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato;
- c) Definir o conteúdo programático, os critérios de avaliação dos títulos e a prova prática, quando aplicados;
- d) Informar a CONTRATADA os requisitos básicos exigidos a cada cargo a ser ofertado no edital do concurso, bem como o fornecimento da legislação municipal aplicável;
- e) Atender as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
- f) Elaborar resposta aos órgãos de controle e fornecer subsídios para a defesa judicial do Município;
- g) Realizar a conferência e fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA, antes do recebimento provisório e do recebimento definitivo do objeto;
- h) Emitir o relatório final atestando a regularidade e capacitação técnica da empresa após a realização do contrato, no prazo de 10 (dez) dias da homologação do concurso;
- i) Verificar a correta execução de todas as atividades inerentes ao objeto da contratação;
- j) Atender demais requisições pertinentes as informações do certame do concurso público.

Art. 5º - Às unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Queimados incumbe o fornecimento de todo o suporte administrativo, técnico, jurídico e operacional, bem assim o apoio logístico e estratégico necessário ao desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 6º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

***PUBLICADO NO DOQ Nº 046/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026 E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 416/GAP/26. EXONERAR a servidora **FATIMA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 14243/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 18/03/2026.

PORTARIA Nº 417/GAP/26. EXONERAR o servidor **FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 16245/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diagnóstico e Regularização Habitacional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 18/03/2026.